

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 188 de 26/04/1977

DECRETO Nº 2237/77
de 24 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

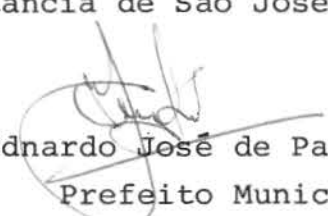
1.50-03070231.01	Móveis e Equipamentos	
1.50-4140.00	Material Permanente	35.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

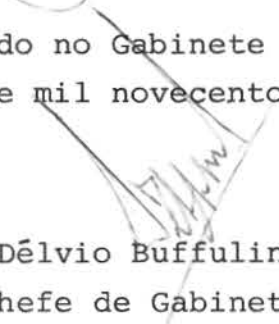
1.20-03090201.01	Móveis e Equipamentos	
1.20-4130.00	Equipamentos e Instalações	15.000,00
1.20-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
1.20-3140.00	Encargos Diversos	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete